



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação de servidor da Câmara Municipal de Cacoal, conforme proposta comercial anexa.

- 1. Setor solicitante: Presidência da Câmara municipal de Cacoal**
- 2. Responsável pelo Planejamento da Contratação: Chefe de Gabinete Érica Cristina de Lima Miranda**

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento da servidora .

A escolha deste curso irá nos proporcionar conhecer a fundamentação geral da Nova Lei de licitações.

Dessa forma, sob a ótica de capacitar o servidora desempenhar suas atividades de forma assertiva e, observando o interesse público na prestação dos serviços, entende-se necessária a ação ora tratada, uma vez que a participação no treinamento visa capacitar o servidor que atua diretamente com o atendimento das compras dessa Casa de Leis.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Nesse caso específico trata-se de promover a atualização em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da novíssima Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos).

Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento .

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram pesquisados cursos semelhantes com emendas semelhantes. No entanto, o profissional que se almeja contratar para ministrar o curso em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque, conforme destacado na programação em anexo.

Considerando que a Câmara Municipal de Cacoal não dispõe de profissional habilitado para ministrar cursos, capacitações e treinamentos, a solução mais vantajosa trata-se do presente procedimento. O objetivo do curso está relacionado ao atendimento desse setor ou servidor, e, dessa forma, não seria economicamente vantajoso realizar a contratação de um profissional e/ou empresa para este fim.

Portanto, o procedimento visa efetuar o pagamento de inscrições apenas do servidor participante.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”.

DATA: 08 a 12 de abril de 2024.

CARGA HORÁRIA: 40h.

OBJETIVO: A O curso avançado sobre a Nova Lei de Licitações, com ênfase e parte prática na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações públicas tem dois objetivos principais:



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

1. Conhecer a nova sistemática de licitações e contratos, percorrendo os principais institutos e procedimentos legais que tratam do tema, com especial ênfase nas inovações e novidades introduzidas pela nova legislação; e

2. Apresentar, por meio da teoria e da prática, a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Pesquisa de Preços, além dos demais documentos necessários para a correta formatação da contratação com os entes públicos, visando ampliar os conhecimentos dos gestores públicos, no tocante às contratações públicas.

PÚBLICO ALVO: Pregoeiros e equipes de Apoio; Presidentes e Membros de Comissões de Licitação; Assessores jurídicos; Ordenadores de despesa; Fiscais e gestores de contratos; Autoridades superiores; Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas; Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.941.653/0001-00

PARTICIPANTES: CLEONIR DA COSTA BARBOSA, matrícula: 200807

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

» Dever constitucional de licitar » Competência da União para legislar sobre normas gerais » Disposições preliminares » Âmbito de aplicação desta Lei » Princípios básicos » Definições da Lei » Agentes públicos » Processo licitatório » Principais aspectos que devem ser observados na fase preparatória da licitação pública » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Documento de Formalização da Demanda » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Plano de Contratações Anual; » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) » Etapas do processo licitatório, com a participação das áreas envolvidas no planejamento » A correta definição do objeto; » Pontos fundamentais para elaboração do Termo de Referência (TR) e Projeto Básico (PB) » Pontos fundamentais para a correta elaboração do edital e escolha da modalidade pertinente » Pontos fundamentais para a correta elaboração da Pesquisa de Preços » Pontos complementares para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Pesquisa de Preços » O gerenciamento dos riscos da contratação e o Mapa de Riscos » Publicidade dos editais e impugnações » Modalidades de licitação » Critérios de julgamento » Disposições setoriais das compras » Disposições setoriais das obras e serviços de engenharia » Disposições setoriais dos serviços em geral » Disposições setoriais da locação de imóveis » Disposições setoriais das licitações internacionais » Divulgação do edital de licitação » Apresentação de propostas e lances » Etapa de julgamento das propostas » Etapa de habilitação e análise de documentos » Encerramento da licitação » Contratação direta



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

e seu processo » Inexigibilidade de licitação » Dispensa de licitação » Alienações » Instrumentos auxiliares e seus procedimentos » Credenciamento » Pré-qualificação » Manifestação de interesse e seus procedimentos » Sistema de Registro de Preços » Registro cadastral » Contratos administrativos e suas formalizações » Garantias » Alocação de riscos » Prerrogativas da Administração » Duração dos contratos » Execução dos contratos » Alteração dos contratos e dos preços » Hipóteses de extinção dos contratos » Recebimento do objeto do contrato » Pagamentos por parte da Administração Pública » Nulidade dos contratos » Meios alternativos de resolução das controvérsias » Infrações e sanções administrativas » Impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos » Controle das Contratações » Portal Nacional das Contratações Públicas » Alterações legislativas » Disposições transitórias e finais

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO:

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Marcus Fernandes - Coordenador de Equipe de Auditoria em Órgão do Poder Executivo Federal Professor convidado no MBA em Licitações e Contratos Administrativos do instituto "A Vez do Mestre - AVM"

Professor no curso preparatório para concursos públicos "Curso Adonai". Pregoeiro - Membro da Equipe de Apoio de Órgão do Poder Executivo Federal - de 2005 a 2017,

Auditor Interno em Licitações e Contratos em Órgão do Poder Executivo Federal - de 2017 a 2020

Bacharel em Administração - 2002 MBA em Contabilidade e Auditoria - UFF/RJ - 2014/16 MBA em Gestão de Riscos e Compliance - UVA - 2016/17

Mestrando em Engenharia de Produção - PUC-Rio - 2021

Diversos cursos na área de aquisições públicas Participou dos Eventos Online e Ao Vivo: Seminário - Semana Nacional da contratação pública com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos - Completo pela Lidata Cursos, 35hrs de Capacitação, realizado em agosto/2021,

Semana Nacional de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública – Atualizado com a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, 40hrs de Capacitação, realizado em novembro/2021.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

V - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por inscrição.

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74 inciso III da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

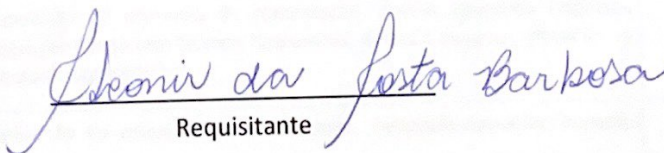
Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas

VIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

IX – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 03/04/2024.


Requisitante



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexequível ou superfaturado	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Servidores desmotivados nas aulas	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.
--	-----------------------------------	-----------	-----------------	-------	---	---